



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Telefax (27) 3769-2900 - Email: gabinete@jaguare.es.gov.br / site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

LEI Nº 1.572, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Denomina “GLEICE RODRIGUES PREATO” a Praça de lazer do Parque Água Limpa, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado GLEICE RODRIGUES PREATO a Praça de Lazer do Parque em Água Limpa, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (23.09.2021).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem

Prefeito

